DUAS SERRAS | A COMUNIDADE TEM DE SER PROTEGIDA

Estas serras são a nossa casa

Parque Eólico de Duas Serras | Participação pública PDA287 | 27 novembro 2026

A mesma empresa de Cabril está a tentar avançar com outro projeto. Depois da decisão ambiental desfavorável à central solar flutuante de Cabril, a Abelha Mística apresenta agora Duas Serras, junto das nossas aldeias. Estão em causa as nossas casas, a água de que dependemos, a floresta e lugares que fazem parte da nossa vida. É por isso que esta implantação merece oposição firme. [1,2]

Criámos um lugar para recordar as vítimas. Agora querem uma torre nas proximidades.



Foram autorizados **1,8 milhões de euros de dinheiro público** para criar o memorial e os seus acessos, onde famílias e visitantes podem prestar homenagem às vítimas dos incêndios de 2017. O lugar foi concebido para recolhimento e memória. Agora, o projeto coloca AG18 nas proximidades: uma medição indicativa aponta cerca de 486 m até um ponto de acesso. **Uma máquina de grande dimensão nesta envolvente pode alterar profundamente a experiência de quem ali vai recordar os seus mortos.** Essa finalidade pública merece proteção. [1,6,9]

Montagem ilustrativa fornecida por morador, sobre Google Street View (julho 2025). O aerogerador foi acrescentado; escala, altura e visibilidade não estão validadas.

No alto de Vale do Vicente, moradores descrevem o lugar de **Santo António e São Silvestre** como um sítio de oração e tradição familiar, frequentado por gerações. AG17 é indicado a cerca de **125 m** do lugar de culto. Para essas famílias, uma torre tão perto pode mudar o silêncio, a paisagem e a continuidade de uma tradição. Estes usos devem pesar na decisão. [9]

Lembramos 2017. O fogo voltou em 2025.

O projeto atravessa um território com zonas de perigosidade de incêndio elevada e muito elevada. Em agosto de 2025 ardeu junto de Vale do Vicente. As medições indicativas situam AG18 a cerca de **18 m** e AG17 a **126 m** do perímetro desse fogo. É preciso cruzar também todas as plataformas, acessos e linhas com a área ardida. Quem viveu um incêndio sabe o que significam fumo, uma estrada bloqueada ou socorro que não consegue chegar. Antes de avançar, têm de ser avaliados avarias elétricas, ignição, fogo exterior, posto de vigia, meios aéreos, pontos de água e evacuação com entrada simultânea de socorro. Novos caminhos, por si só, não provam maior segurança. [1,9]

A nossa água precisa de proteção.

Se uma nascente perder caudal ou um poço ficar contaminado, é uma família que fica sem água. A própria PDA coloca **AG15/AG16 e outras obras em áreas de recarga**. Escavar, cimentar, abrir valas e compactar pode alterar a circulação da água ou introduzir poluição. Exigimos estudos de campo e medições sazonais das nascentes, poços, mina/fontanários e captações públicas, incluindo Ribeira de Alge. E um responsável com dinheiro garantido para fornecer água e reparar danos se forem causados. Nas encostas, chuva intensa e solo ardido podem levar água, terra e sedimentos para jusante: drenagem, erosão, cheias e estabilidade têm de ser estudadas por bacia, com REN eficaz e obras sobrepostas. [1,5,9]

Depois das obras, ficamos nós.

Há medições locais de casas a cerca de **410, 460, 490 e 500 m** de algumas posições. O que importa é o ruído que chega ao quarto à noite, a sombra das pás, a luz e o descanso ao longo dos anos. A distância, sozinha, não responde a isso. É preciso estudar todas as casas e o efeito conjunto de todas as máquinas, com fiscalização e correção efetiva. Turismo, agricultura, animais, caminhos e património também fazem parte da vida local. No Cenário 2, a PDA estima 53 000 m² de plataformas, 6,4 km de valas e 12,845 km de linhas aéreas, além dos acessos. São obras com terras, poeiras, transportes e resíduos que exigem avaliação e reparação financiada. [1,9]

A serra tem vida. Os morcegos contam.

Moradores relatam a presença regular de morcegos. Árvores, cavidades, água e cumeadas podem ser abrigos, locais de alimentação e rotas de voo. Rotores e linhas podem provocar mortalidade; desmatação e obras podem destruir ou separar habitats. Exigimos procura de abrigos, estudos sazonais de morcegos às alturas relevantes e de aves reprodutoras, migratórias e noturnas, incluindo colisão e eletrocussão. Estar fora da Rede Natura 2000 não elimina efeitos nas ZEC próximas nem a proteção das espécies. As medidas e eventuais paragens têm de funcionar na prática, com o ICNF, antes de se confiar nelas. [1,5]

Não se entrega uma serra inteira só com promessas

O grupo Voltalia apresenta dívida de milhares de milhões e novos prejuízos

2,62 mil milhões €
dívida bruta em 30/06/2026

128,1 milhões €
prejuízo do grupo em 2025

43,3 milhões €
prejuízo no 1.º semestre de 2026

São contas consolidadas do grupo Voltalia, não dívida demonstrada da proponente Abelha Mística. O grupo tinha 343 M€ de caixa e EBITDA positivo; 103 M€ do prejuízo de 2025 são efeitos excecionais. Estes dados não provam insolvência; mostram por que não basta uma promessa de apoio da multinacional. Anos completos e semestres são períodos distintos. [3]

Se fosse uma obra na nossa casa, pediríamos garantias de que seria acabada. Aqui estão em causa aldeias inteiras. Quem assegura que há financiamento para concluir, manter e recuperar tudo se o projeto tiver dificuldades? Quem estabiliza uma encosta escavada ou leva água a uma família? A confiança no nome da empresa não paga essas despesas.

No Brasil, as famílias foram a tribunal.

Representantes de trabalhadores rurais e outras entidades processaram **Voltalia Energia do Brasil e Voltalia S/A** por alegados impactos de parques eólicos em Serra do Mel. Pedem, entre outras medidas, afastamento de torres de casas, apoio médico/psicológico e revisão de contratos. A empresa contesta; a síntese universitária consultada indica processo pendente, sem condenação aqui verificada. Há ainda uma queixa distinta no PCN/OCDE, oficialmente em curso. Merecemos explicações e compromissos concretos antes de enfrentar problemas semelhantes. [7]

Cabril recusado. A empresa é a mesma.

Abelha Mística, Unipessoal, Lda. consta nos dois processos da APA. Cabril recebeu DIA desfavorável em **2 de julho de 2025**, por impactes muito significativos não minimizáveis, incluindo paisagem, ecologia e usos locais. Agora, Duas Serras invoca a reserva associada a Cabril e ligação de **33 MW, ou 33 000 kW**. A DGEG deve mostrar os títulos, decisões, validade, parecer do operador, cauções e condições desta reconfiguração. Há mecanismos legais; têm de demonstrar que se aplicam aqui. A reserva de rede não dá aprovação ambiental a estas serras. [1,2,4]

Se a obra parar, quem paga?

Antes de mexer no terreno, exigimos prova de capacidade técnica e financiamento, testes a atrasos e sobrecustos, seguros e garantias executáveis para obras incompletas, água, estradas, resíduos, desmantelamento e restauro. Tudo deve ter responsável, custo independente e financiamento protegido mesmo se houver insolvência, venda ou mudança de controlo. As coberturas e obrigações ambientais têm de ser verificadas para as atividades concretas. Quem assina um documento sobre terrenos deve receber cópia e compreender se é georreferenciação, arrendamento ou servidão; as queixas devem ser verificadas. [4,5]

Promessas não protegem a aldeia.

Precisamos de saber que empregos ficam, que receitas chegam ao município, que apoios públicos existem e quem paga água, vias, socorro e fiscalização. Apoio a outro projeto não prova financiamento PRR de Duas Serras ou uso indevido. A avaliação de ciclo de vida deve contar todo o parque: fabrico, aço, betão, pás, transporte, floresta e solo, produção líquida, restrições, manutenção, reciclagem efetiva e recuperação final. Deve comparar outras localizações, traçados e não execução, incluindo efeitos cumulativos. O benefício climático não torna qualquer local adequado. [1,4,5]

A Câmara tem de defender quem vive aqui. Esta fase também conta.

A consulta atual define o âmbito do EIA; não é licença de construção. A Câmara pode apresentar uma oposição fundamentada às localizações e defender os interesses locais, embora não tenha veto geral sobre o projeto. Exigimos respeito pelo PDM, REN/RAN, água, espécies e lei temporalmente aplicável, incluindo as regras de transição; pareceres APA/ARH, DGEG, CCDR, ICNF e proteção civil; acesso a mapas, atas e contactos existentes com o promotor e resposta às objeções. Receitas e compensações não justificam uma implantação legalmente incompatível. [4,5]

Ao subscrever esta participação, oponho-me a TODOS os aerogeradores nas localizações propostas, nos dois cenários, e às linhas e obras associadas. Não aceito que se retire uma torre para fazer passar todas as outras. Peço proteção efetiva da população e que estes fundamentos sejam considerados no processo PDA287.

Faça ouvir a sua voz no Participa até 14/12/2026

participa.pt/pt/consulta/parque-eolico-duas-serras-pda287

1. Guarde o PDF no telemóvel. Toque na ligação acima ou leia o QR em papel com a câmara.
2. Sem conta? **Registo** > **Individual**. Preencha os dados e ative a conta pelo e-mail (veja Spam).
3. Faça **Login**. Abra esta consulta e toque em **Participar**.
4. Escreva a sua oposição e anexe este PDF, se concorda com ele.
5. Envie e guarde a confirmação. **Seguir** não envia uma participação.

QR: use a câmara

Pode juntar observações pessoais. Peça ajuda a alguém de confiança, usando a sua própria conta. Confirme alterações do prazo. [8]

[9] Distâncias indicativas de participantes, sem levantamento certificado; não são recuos legais. ICNF: ocorrência 20251090518, Vale do Vicente, 15/08/2025, cerca de 27,3 ha. Cabeceiras de linhas de água não são zonas de cheia. Tradições de culto: testemunhos locais. Memorial: 1,8 M€ autorizados; adjudicação reportada 1 794 761,91 €, sem conta final paga certificada.

[1] APA: PDA287, projeto e métodos
[2] APA: Cabril AIA3753, DIA 02/07/2025; parecer, conclusão pp. 79-85
[3] Voltalia: 2025; 1.º semestre 2026
[4] DL 15/2022; DL 130/2026, art. 9.º
[5] RJAIA, art. 12.º; CPA, art. 68.º; PDM 86.º-87.º; REN; Habitats; Água
[6] Portaria 760/2020; IP, contas 1.º semestre 2023; IP: memorial
[7] PCN Brasil; JUMA, síntese secundária
[8] Aviso municipal da consulta; Participa PDA287
[9] ICNF: área ardida 2025; medições/testemunhos locais